



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOCÃO Nº 039/2021

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo único, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos Padres das Igrejas Católicas das Paróquias Santo Antônio, Nossa Senhora do Livramento e São Sebastião pelos serviços sociais e espirituais prestados as pessoas durante o período de pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face do excelente trabalho desenvolvido pelos Padres nas Igrejas da cidade, por serem igrejas atuantes na evangelização, e pelos trabalhos sociais prestados a comunidade, cultivando a comunhão no espírito durante o período de pandemia da COVID-19.

É por esse propósito que congratulo e aplaudo os Padres das Igrejas Católicas que atuam no Município de Piumhi, pela qualidade dos trabalhos realizados, especialmente nesta época de pandemia.

Piumhi, 14 de dezembro de 2021.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

